



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90

Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº002/2013

TIPO: Menor preço.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.172.671.0001/90 com sede na Rua Canoas, 181 – Morumbi, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizara **Cotação Prévia de Preço, Tipo Menor Preço por item**, no âmbito do Convênio nº 723755/2009, celebrado com o Ministério Trabalho e Emprego objetivando a **compra de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1 - OBJETIVO

Contratação da empresa especializada para o fornecimento de outros materiais de consumo para aplicação nas atividades do referido convênio.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 723755/2009 celebrado entre Ministério Trabalho e Emprego e a Ação Moradia.



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90

Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI n° 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI n° 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei n° 714 de 26/07/1952 e decreto n° 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ n° 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Especificação dos Equipamentos/Material Consumo/ Permanente

Item	Material (Especificação Técnica)	Qtde
01	Capa para encadernação A4 cristal pacote com 100 unidades	23 unidades
02	Papel sulfite A4 - (Resma);	155 unidades
03	Contra capa para encadernação A4 preta pacote com 100 unidades	19 unidades
04	Espiral n° 12 pacote com 100 unidades	15 unidades
05	Espiral n° 14 pacote com 100 unidades	13 unidades

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue digitada e escaneada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa juntamente com o numero de seu CPF. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a quinze (15) dias.
- A proposta deverá ser entregue até às 16:00 horas do dia 6 de fevereiro de 2013 no endereço Rua Canoas, 181 bairro Morumbi, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: diene@acaomoradia.org.br
- Em anexo à proposta deva seguir copia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço diene@acaomoradia.org.br).

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90

Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI n° 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI n° 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei n° 714 de 26/07/1952 e decreto n° 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ n° 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

6 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A Contratada fornecerá os materiais imediatamente após assinatura do instrumento contratual.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 30 dias

8 - VALOR DISPONÍVEL PARA A COMPRA DOS MATERIAIS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n° 723755/2009, no valor de R\$ 3.799,41 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

9 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da compra de outros materiais de consumo será de até 15 dias após a emissão da fatura correspondente aos materiais fornecidos.

Uberlândia (MG), 30 de Janeiro 2013.

Oswaldo Setti
Diretor-Administrativo
AÇÃO MORADIA